



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0162 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 2.005 de 08.10.2015 do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos parágrafos 1°, 3°, 4°, 5° e 6° do art. 10 da Lei n° 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo n° 23398.000858/2015-48,

RESOLVE,

Retificar a Portaria n° 2536 de 21 de outubro de 2015:

Onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E403, a partir de 07 de outubro de 2015”;

Leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E404, a partir de 07 de outubro de 2015”.

GISLEY LIMA DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta